



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 1/2006

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA, REALIZADA
NO DIA 10 DE JANEIRO DE 2006: -----**

---- Aos dez dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e seis, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a presidência do Ex.mo. sr. Presidente da Câmara, Dr. João Maria Ribeiro Reigota, estando presentes os Vereadores senhores, Dr. Manuel de Jesus Martins, Prof^ª. Maria de Lurdes Domingues Mesquita, Dr. Luis Manuel Neves Rocha, Dr^a. Sandra Margarida Santos Pereira e Dr. Luis Miguel dos Santos Grego e a Chefe de Secção, Olívia da Conceição Calisto Petronilho Azenha Eulálio. Presentes, também, os Chefes da Divisão Administrativa e Financeira, Dr^a. Carmen da Conceição Santos, da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, Eng^a. Paula Cristina Rodrigues de Oliveira Lourenço e da Divisão de Obras Municipais, Eng^o. Rui Manuel Reixa da Cruz Silva. Seguidamente, foram postas à aprovação as actas da reunião extraordinária realizada em 20 de Dezembro de 2005 e ordinária de 27 de Dezembro de 2005, não tendo as mesma sido lidas por ter sido distribuído, previamente, o respectivo texto pelos senhores Vereadores, as quais foram aprovadas por unanimidade e assinadas. -----

-----JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: -----

---- Nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou justificar a falta do senhor Vereador Dr. João Carlos da Silva Rua. -----

---- FINANÇAS MUNICIPAIS: -----

---- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 6 de 09 de Janeiro de 2006, o qual acusa um saldo orçamental de 1.120.099,16 € (um milhão, cento e vinte mil, noventa e nove euros e dezasseis cêntimos). -----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

---- Usou da palavra, em primeiro lugar, o sr. Vereador Dr. Luis Manuel Neves Rocha que quis saber se havia alguma evolução relativamente aos terrenos da Zona Industrial –



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Polo II, uma vez que tinha tido conhecimento que alguns empresários que lá tinham lotes tinham recebido cartas da Câmara a questionar se se mantinham interessados ou não nos mesmos. Solicitou, ainda, esclarecimentos relativamente ao processo do “Intermarché”, querendo saber se existia algum desenvolvimento da situação, se iria abrir ou não e qual era o actual ponto da situação. -----

---- Na resposta, o sr. Presidente da Câmara começou por dizer que, no tocante aos terrenos do Polo II, a Câmara Municipal estava a tentar tudo por tudo para resolver esta situação, tal como a do “Intermarché”, estando estes dois assuntos permanentemente na ordem do dia da actuação interna da Câmara Municipal. Sobre o Polo II, informou que estavam a ser feitos todos os esforços para se sair do impasse em que o assunto tinha caído e se avançasse, estando a tentar resolver-se problemas lá existentes com terrenos pertencentes a particulares, assim como a questão administrativa do registo dos terrenos que estava também a ser resolvida, tendo-se enviado cartas aos empresários uma vez que havia contratos-promessa, já do tempo do seu último mandato e agora tinha que se fazer o ponto da situação para se saber se os empresários continuavam ou não interessados, pois em 4 anos muita coisa acontecia. Relativamente à situação do “Intermarché”, o que sabia era que tinha havido um processo em Tribunal, alguém tinha levantado questões contra a Câmara e contra o “Intermarché”, providências cautelares, etc. e a questão tinha acabado de se resolver em Tribunal, dando este razão à Câmara e ao “Intermarché” e os serviços técnicos estavam a elaborar o necessário relatório para que o processo pudesse avançar de forma a que a Câmara se possa pronunciar relativamente a um processo de alterações que tinha sido apresentado, sendo disso dado conhecimento ao Executivo na altura própria. -----

---- A sr^a. Vereadora Prof^a. Lurdes Mesquita interveio para questionar relativamente ao ATL da Escola de Portomar, designadamente no tocante à situação da animadora que se encontrava a gozar licença por maternidade, tendo a pessoa que lá estava a prestar serviço ao abrigo do P.O.C sido colocada noutra serviço, encontrando-se a trabalhar uma outra pessoa que entretanto aguardava estágio profissional, pelo que,



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

presentemente, não possuía qualquer vínculo; que, já tinha solicitado mais um P.O.C para aquela escola por já prever a entrada em licença por maternidade da funcionária, mas não tinha ainda lá sido colocado, pelo que pretendia saber se estava acautelada a colocação de mais alguém no ATL. Fez depois uma sugestão, no sentido de, uma vez que uma das pessoas estava a desenvolver o trabalho em regime de voluntariado e as pessoas que estavam a assegurar o ATL receberem um baixo vencimento, poderem almoçar junto com as crianças, se não de forma gratuita, pelo menos pagando as refeições ao mesmo preço das crianças. Disse, depois, que tinha sido contactada por algumas pessoas que a tinham alertado para uma situação verificada aquando do anúncio das Boas Festas da Câmara Municipal nos jornais locais, em que tinha havido a publicitação num jornal de fora do concelho, o jornal “O Ponto”, enquanto que um jornal local tinha sido discriminado; que, tinha perguntado se o envio da mensagem não teria sido posterior à publicação do jornal, mas tinham-lhe informado que não, que tinham solicitado a inserção da mensagem e a Câmara Municipal tinha recusado. Seguidamente, disse que tinha sido com alguma tristeza que, ao consultar o *site* da Câmara, tinha verificado que a “Mirela”, o logotipo do Campeonato Europeu de Hóquei, tinha desaparecido; que, para além disso, era a forma de aceder a informações relativamente ao campeonato, que tinha decorrido há menos de 1 ano e que tinha constituído um ponto alto para o concelho, quer se concordasse ou não, e era um dos sítios que tinha várias visitas diárias na página da Câmara; que, agora, para aceder à informação, apenas era possível através da Federação; que, ainda agora, se se acesse à página da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, se poderia obter informação sobre o Campeonato do Mundo de Hóquei Masculino, portanto, para si era triste e não entendia muito bem o que se tinha passado. Ainda no tocante à página da Câmara, disse que tinha verificado também que as actas da Câmara, desde Julho que não estavam inseridas, pelo que perguntou se era para continuar ou não. Abordou, de seguida, mais um assunto, para si preocupante, a CPCJ, tendo dito que tinha tido conhecimento que a Comissão de Estarreja estava com falta de técnicos e iria proceder ao seu reforço e



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

parecia-lhe que, no tocante à de Mira, se passava o contrário, isto é, ia deixar de ter técnicos, tendo já, pelo menos, menos um ou dois; que, sabia que os casos tinham sido distribuídos, tinha dúvidas acerca dessa distribuição e gostaria que o seu concelho nunca fosse para a comunicação social por aquele motivo, a CPCJ; que, já tinha solicitado à sr^a. Vereadora uma visita de uma Técnica de Serviço Social à Escola de Portomar, por causa de alguns problemas de várias crianças que precisavam de acompanhamento e, até à data, o seu pedido ainda não tinha sido satisfeito; que, sobretudo, queria saber o que se passava com os técnicos da CPCJ, se o número de casos tinha reduzido tão drasticamente que justificasse a saída de técnicos, ao contrário de outras comissões, a nível nacional, que até estavam a ser reforçadas. Por último, disse que tinha tido conhecimento de que a Piscina Municipal iria ter mais uma monitora e lembrou que numa das primeiras reuniões do actual Executivo tinha questionado relativamente à situação dos monitores da Piscina e o sr. Vereador Dr. Miguel tinha dito que estavam a equacionar uma outra forma para a situação daquele pessoal; que, pensava que estavam a ser dados passos para essa mudança, mas afinal verificava que estavam todos ainda a receber à hora e, para seu espanto, não tinha saído ninguém, apenas estavam a ser distribuídas o números de horas por mais uma pessoa que, segundo informações que tinha, não possuía grandes habilitações, pelo que pretendia ser esclarecida, uma vez que se tratava de uma pessoa com o 9º. Ano, com frequência de um curso durante um mês, quando havia por aí tantos licenciados que poderiam desempenhar o cargo.-----

---- Respondendo às questões colocadas relativas ao seu pelouro, o sr. Vereador Dr. Miguel Grego, começou por informar que, no que respeita à Escola de Portomar, esta Escola tinha um sistema de ATL de gestão mista, havendo um conjunto de pais que, em boa hora, se tinham mobilizado e criado o ATL, o qual mais tarde, fruto das mudanças de política governamental, tinha sido necessário o ATL extensivo a todos os alunos, tendo-se criado uma situação de grande desigualdade em que havia uns alunos que pagariam ATL e outros que beneficiariam dele gratuitamente; que, a DREC não tinha procedido à colocação do pessoal técnico, caindo-se na situação de serem apenas alguns



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

a pagar o ATL de todos; que, a Câmara Municipal tinha procurado, junto do Agrupamento de Escolas, resolver a situação, porque a Câmara, com toda a boa vontade, resolveria a parte que lhe cabia, mas a parte da DREC não tinha sequer autorização para a solucionar; que, apesar de tudo aquilo, se têm feito reuniões constantes e uma pressão constante, quase exagerada, sobre o Agrupamento de Escolas e sabia que também da parte deles sobre a DREC; que, também já tinham sido feitas diligências sobre o Centro de Emprego e assim que o pedido da DREC chegasse, a Câmara tinha formalmente a resposta de que iria lá ser colocado alguém, pelo que quem estava ali a falhar era a DREC; que, apesar de tudo, se procurava por todos os meios que as crianças não ficassem prejudicadas e tinha lá sido colocada, por duas horas, mais uma pessoa para ajudar, estando a Câmara a suportar mais uma despesa, que não seria comparticipada, para além de que aquele ATL tinha sido assumido pela DREC e cabia a ela resolver o problema. Relativamente ao pedido para mais um P.O.C, disse que tinha feito um pedido escrito ao Agrupamento relativamente às necessidades existentes, uma vez que entendia que não deveria passar por cima do Agrupamento na questão da colocação de mais um P.O.C. e tinha-lhe sido informado pelo Agrupamento qual o número que necessitavam, sempre no pressuposto de que viriam alguns aprovados pela DREC; que, tinham sido pedidos 4 e ele tinha solicitado 6 e tinham sido aprovados 6, já com a intenção de um deles ser colocado em Portomar; que, infelizmente, os ATL da DREC tinham vindo chumbados e tiveram que ser colocados a funcionar, em primeiro lugar, aqueles que não tinham nada, como era o caso dos da zona Sul ; que, o processo da pessoa que estava voluntariamente a prestar serviço, estava todo formalizado e em fase de aprovação de candidatura no IEFP e quanto à sugestão da sr^a. Vereadora no tocante às pessoas ao serviço do ATL poderem usufrir da cantina, respondeu que ele próprio já o tinha sugerido, de igual forma para todas as funcionárias. Quanto às pessoas que não estavam a receber, disse que iria ser proposta a atribuição de uma pequeníssima verba que fizesse face às despesas correntes das pessoas que tinham trabalhado voluntariamente naquela questão da educação, sobretudo porque se tratava



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

de crianças e se não fossem os P.O.C's não havia hipótese de ter esses serviços a funcionar, contando-se ainda com os estagiários porque, de outra forma não poderia funcionar; que, outra forma seria atribuir a verba através das Associações de Pais do Agrupamento de Escolas que canalizaria a verba para essas pessoas, porque reconheciam e estavam a par do trabalho desenvolvido por essas pessoas. Por fim, disse que o problema da Escola de Portomar o preocupava sobremaneira, estando diariamente em contacto com o Agrupamento de Escolas, com o representante dos pais e a própria DREC, tendo ficado ainda mais preocupado porque esta lhe tinha dito, com algum descanso, que o problema ficaria resolvido até finais de Fevereiro. Quanto à questão das actas informou que tinha havido um pequeno problema no programa das actas e, tendo sido alertado numa reunião do "Aveiro Digital" para a situação, tinha dado instruções para que as actas fossem introduzidas on-line da forma tradicional, pelo que pensava que estariam já todas inseridas. Sobre a "Mirela", disse que não sabia o que se tinha passado, nem havia nenhuma vergonha da "Mirela", nem do Campeonato de Hóquei, independentemente das opiniões que se pudessem ter, mas iria indagar a razão de ter desaparecido do *site*, informando, desde logo, que estava a ser travada uma pequena luta com o "Aveiro Digital", porquanto o *site* era feito no seio daquele programa, em que havia uma cláusula do contrato que tinham entendido que não deveria ser assumida, porquanto entendiam que deveria ter um *lay-out*, uma identidade e uma imagem próprias, não devendo a Câmara Municipal estar subjugada a um *lay-out* imposto de fora, uniformizado entre um conjunto de câmaras; que, deveria existir um conjunto de funcionalidades próprias, mas com uma imagem criada pela própria Câmara, feita pelos técnicos da casa, um trabalho bem feito, do qual não pretendiam abdicar, por isso estava a ser decidido o que iria ser feito; que, estava também a ser feito pelos técnicos da Câmara um trabalho gigantesco na área do SIG, uma nova imagem, uma nova visão, em que o próprio IGP e o "Aveiro Digital" tinham ficado deslumbrados com a nova imagem e o *lay-out* da parte do SIG. Quanto à "Mirela", reafirmou que não sabia o que se tinha passado, iria indagar, mas garantidamente não tinha sido nenhuma directriz da



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

parte política. Sobre a questão da monitora da piscina, informou que tinha que ser feita uma alteração à estrutura orgânica da Câmara, uma vez que não estavam contemplados os referidos técnicos, pelo que iria demorar ainda algum tempo; que, entretanto, se ia fazendo a gestão daquele pessoal e que havia, de facto, muitos licenciados, mas alguns, felizmente, iam sendo colocados a dar aulas; que, por outro lado, alguns tinham solicitado ficar apenas com aulas ao fim-de-semana e, por isso, e achando que todos tinham direito de poderem mostrar as suas competências e as suas valências e porque tinha havido uma monitora que se tinha apresentado que, não tendo licenciatura mas possuindo experiência comprovada na área, sendo inclusivamente monitora da Piscina de Calvão, tinham achado por bem que também mereceria algumas horas, até porque também era do concelho e merecia em pé de igualdade com os restantes e pensava que ninguém teria ficado prejudicado, pelo contrário, até tinham mostrado algum agrado por agora ter começado a existir alguma uniformidade entre todos os que prestavam serviço na piscina, já que ninguém tinha contrato, estando todos no mesmo regime de pagamento à hora, o que, infelizmente para todos, não era a melhor situação, mas estavam a trabalhar para que o problema fosse resolvido a breve trecho. -----

---- Relativamente à contratação de técnicos para a CPCJ, a sr^a. Vereadora Dr^a. Sandra disse que era do conhecimento geral que havia dois técnicos a menos, estando a ser analisada a situação de um deles, estando a CPCJ a proceder a uma nova contratação, em regime de avença, a ½ tempo, para colmatar a falta existente. Quanto à necessidade de deslocação de uma técnica à Escola de Portomar, esclareceu que não lhe tinha dado ainda essa indicação, uma vez que lhe tinha entregue alguns casos para resolução, tendo solicitado prioridade no seu tratamento, pelo que, logo que houvesse disponibilidade a mesma iria averiguar as situações existentes. -----

---- Sobre o assunto abordado pela sr^a. Vereadora Prof^a. Maria de Lurdes Mesquita sobre a eventual discriminação de algum jornal local, o sr. Presidente da Câmara disse que era natural que, em princípio de mandato, houvesse algumas questões que precisassem de ser melhor organizadas; que, o que podia garantir, era que não havia



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

nenhuma discriminação, assim houvesse vontade por parte de todos os jornais e de todas as instâncias de colaborarem com a Câmara Municipal, não existindo tal termo no léxico da Câmara Municipal. Relativamente à questão dos Técnicos de Serviço Social, disse que não seria, certamente, por falta de técnicos e de empenhamento dos responsáveis por aquela Divisão que as questões sociais iriam deixar de ser enfrentadas pela Câmara Municipal.-----

---- Novamente, interveio a sr^a. Vereadora Prof^a. Maria de Lurdes Mesquita que disse que não tinha entendido muito bem o que tinha sido dito, porquanto, se existia uma avença com uma Técnica de Serviço Social, que iria terminar em Março ou Abril, não percebia porque se tinha terminado a avença para se contratar um outro técnico, para substituir aquela; que, a referida técnica, embora a meio tempo, tinha desempenhado as suas funções, no caso da CPCJ, muitas vezes ao fim-de-semana e fora do horário normal do expediente; que, se o fundamento do cancelamento do contrato, antes de perfazer o prazo de um ano, era o facto da técnica ter tido bebé e não conseguir, ou não querer, ou não poder acompanhar os casos, tudo bem, só não percebia muito bem a razão de uma nova contratação.-----

---- O sr. Vereador Dr. Miguel disse que as questões sociais era das coisas que mais preocupavam a Câmara Municipal, assim como, também os problemas da CPCJ; que, a técnica que estava em regime de avença ao serviço da CPCJ, estava de licença por maternidade e, pelo menos nesta fase inicial, não conseguiria dar resposta ao serviço e, neste período transitório, tinha-se avançado para uma nova avença, com alguém que tivesse disponibilidade imediata para suprir a falta, nada impedindo que, logo que a anterior técnica manifestasse disponibilidade, não pudesse ser feita nova avença para realizar o serviço.-----

---- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA: (Artº. 87º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro):-----**

---- Foram tomadas as seguintes deliberações:-----

----- **A) DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

---- CONSTITUIÇÃO DO FUNDO DE MANEIO PARA O ANO DE 2006: -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 1/06**, de 06 de Janeiro corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido da constituição dos seguintes fundos de maneiio: Transportes (0201 020210) – valor anual: 2.400,00 €; outros serviços (0201 020225) – valor anual: 2.400,00 €, sendo o responsável pela sua posse e uso a Técnica Superior Drª. Isabel Cristina Neto Morais. A constituição dos fundos de maneiio será feita mensalmente, mediante a entrega de um duodécimo das importâncias mencionadas ao responsável pelos mesmos; o fundo será regularizado no fim de cada mês, devendo o responsável entregar os documentos justificativos de despesa, a fim de ser efectuado o seu processamento, sendo a reposição feita mensalmente, devendo estar completamente regularizado até ao último dia do ano; a verba destinada a transportes, aplica-se exclusivamente a pequenas despesas, tais como, recibos de portagem; a verba destinada a outros serviços aplica-se apenas a inspecções de veículos, certidões, etc.; os fundos de maneiio a constituir destinam-se exclusivamente a despesas urgentes e inadiáveis, com vista a facilitar o cabal funcionamento da Autarquia. -----

---- NOMEAÇÃO DOS ELEMENTOS QUE COMPÕEM A COMISSÃO DE ANÁLISE DE CANDIDATURAS PARA ATRIBUIÇÃO DOS LOTES DA VIDEIRA NORTE E SOLICITAÇÃO AOS INTERESSADOS DE DOCUMENTAÇÃO ACTUALIZADA: -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor, do sr. Presidente da Câmara e Vereadores senhores Dr. Luis Rocha, Dr. Manuel Martins, Drª. Sandra Margarida Pereira e Dr. Luis Miguel Grego e uma abstenção da srª. Vereadora Prof. Maria de Lurdes Mesquita, aprovar a **proposta n.º 2/06**, de 06 de Janeiro corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser ordenada a publicação no “Diário da República” do Regulamento de candidaturas a lotes unifamiliares – Videira Norte, bem como a nomeação do sr. Presidente da Câmara para integrar a referida Comissão, sendo o mesmo substituído pelo sr. Vereador Dr. Manuel de Jesus Martins. Mais foi deliberado submeter o assunto à Assembleia Municipal para que aquele Órgão nomeie o



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

seu Presidente ou quem legalmente o represente nas suas faltas e impedimentos e ainda eleja um membro de cada grupo municipal para integrar a referida Comissão. -----

---- O sr. Presidente da Câmara explicou que, com o passar do tempo, havia algumas questões que estavam já desactualizadas; que, era necessário proceder à publicação do Regulamento no Diário da República, assim como a nomeação dos elementos que compunham a Comissão de Análise de Candidaturas; que, o assunto tinha já sido objecto de inúmeras reuniões de trabalho e a Câmara Municipal estava preocupada em resolver o assunto. -----

---- O sr. Vereador Dr. Luis Rocha quis saber qual era a actual situação administrativa da posse dos terrenos, se estavam ou não já na posse da Câmara Municipal e disse que tinha sido distribuído um regulamento de 2001, aprovado em reunião de Câmara e também na Assembleia Municipal e havia um outro aprovado em reunião de Câmara de 2004, que tinha estado em discussão pública, não tendo havido sugestões ou reclamações, pelo que pretendia saber qual dos dois regulamentos iria ser enviado para publicação e se o aprovado em 2004 substituiria o de 2001.-----

---- Autorizada a intervir, usou da palavra a Chefe da D.A.F., Dr^a. Carmen Santos referindo que o processo da Videira Norte tinha-lhe sido dado a conhecer, salvo erro, em Abril ou Maio de 2004, explicou que da análise do regulamento foi constatado designadamente, que o mesmo não tinha sido submetido a discussão pública e não tinha sido publicado no Diário da República, não tinha por isso eficácia externa.-----

---- Mais explicou que os terrenos objecto do projecto da habitação social, não estavam registados na Conservatória do Registo Predial, contudo, esse regulamento aprovado pela Câmara Municipal em de 26/06/01 e em sessão da Assembleia Municipal de 9/07/01, foi o fundamento para a apresentação das candidaturas aos lotes da Videira Norte, tendo-se procurado resolver todas as questões pendentes.-----

---- Assim e dado que os documentos que instruíam as candidaturas já apresentadas em 2001, tinham de ser actualizados e dado que anterior executivo pretendia manter as candidaturas, foram dadas instruções, à época, para se manterem as candidaturas; foram



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ainda efectuadas algumas alterações, nomeadamente, tinha sido mexida a estrutura, e os capítulos, tendo por isso sido submetido a discussão pública, mas na essência, era exactamente igual ao regulamento hoje ali apresentado, uma vez que as candidaturas tinham que ser salvaguardadas.-----

----- Esclareceu ainda que, o que faltava e era determinante era a publicação, pois a mesma conferia eficácia externa ao regulamento, em simultâneo, com a discussão pública do citado, decorreu em Setembro de 2004, um processo de outorga de uma escritura pública de justificação notarial, necessária para o registo dos terrenos, em nome do Município de Mira, ora a citada escritura pública, foi impugnada judicialmente em 1 de Outubro de 2004, tendo todo o processo ficado parado.-----

---- Disse ainda, que entretanto, o novo executivo tinha tomado posse e tinha decidido dar seguimento ao processo, daí que se tivesse partido do regulamento antigo, se tivesse mantido a sua essência e seria agora submetido a publicação, ao mesmo tempo que se solicitava documentação actualizada e se procedia à nomeação dos elementos que integram a Comissão de Análise de Candidaturas; que, a única coisa que diferia do anterior projecto, era a composição do júri, havendo uma diferença não existindo o elemento da Praia, constando agora um elemento da Praia, mas na essência, tinha que ser assim, ou teria o executivo de revogar todos os passos dados anteriormente, inclusive a apresentação das candidaturas e que as mesmas não tinham validade a menos que, superiormente, fosse determinado de outra maneira mas isso seria perder tudo o que até à data tinha sido feito. -----

---- O sr. Vereador Dr. Luis Rocha interveio para dizer que pretendia que ficasse claro que, da sua parte, concordava que aquele era um problema que urgia resolver o mais rapidamente possível; que, havia pessoas que se tinham candidatado desde 2001, mereciam e necessitavam da parte da Câmara Municipal de uma resposta tão breve quanto possível, por isso nada tinha a opor, antes pelo contrário, estava inteiramente de acordo; que, em termos meramente administrativos, ficava a dúvida, uma vez que se estava perante dois regulamentos aprovados pela Câmara Municipal, um que tinha sido



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

submetido a discussão pública, o de Maio de 2004 e outro que tinha sido aprovado pela Câmara e Assembleia, mas que não tinha sido submetido a discussão pública.-----

---- Relativamente à questão da titularidade dos terrenos, a Dr^a. Carmen informou que se mantinha hoje a mesma situação de impugnação da escritura pública, não tendo ainda sido possível o registo junto da Conservatória do Registo Predial, e quanto à necessidade de sujeitar os regulamentos municipais a discussão pública disse que a mesma não tinha que ser obrigatoriamente feita, nos termos dos art^{os}. 117^o e 118^o. do Código do Procedimento Administrativo, tais disposições referem que apenas deve ser feita, consoante a matéria, cabendo ao Executivo decidir mandar fazê-la ou não.-----

---- Mais disse que, a discussão pública era importante, mas naquele caso já não tinha razão de ser, dado que os interessados tacitamente tinham apresentado as suas candidaturas, e não tinham manifestado qualquer oposição quanto às disposições do regulamento.-----

---- O sr. Vereador Dr. Miguel Grego interveio para dizer que, de facto, existiam dois regulamentos, um aprovado pela Câmara e pela Assembleia Municipal, datado de 2001 que, eventualmente, não teria sido submetido a discussão pública que, eventualmente, poderia ou não ser necessária e outro que tinha sido aprovado pelo executivo mas nunca tinha chegado a aprovação da Assembleia Municipal, nem tinha sido publicado; que, o que em seu entender era importante e urgia que todos dessem as mãos, era o que estava ali a ser proposto, designadamente, a nomeação de um elemento do Executivo para a Comissão de Análise e, caso fosse necessário, proceder administrativamente para que fossem sanados todos os vícios, nomeadamente à eventual revogação do regulamento aprovado pela Câmara e que nunca chegou a ser aprovado pela Assembleia, para que não houvesse dois regulamentos aprovados pela Câmara; que, lhe parecia, pelo que tinha ali sido dito, que se fosse possível, com fundamento no disposto no CPA, avançar sem a discussão pública, estar-se-ia a ganhar muito tempo porque não seria necessário abrir novo processo de candidaturas; que, aquela era uma obra que há muito se estava a



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

dever ao concelho, em prol das famílias carenciadas e se se pudesse agilizar a questão, seria vantajoso para todos.-----

---- A sr^a. Vereadora Prof^a. Maria de Lurdes Mesquita interveio para dizer, em primeiro lugar, que era a razão mas principalmente a emoção que iria falar; que, quase que lhe dava vontade de pedir desculpas aos antigos vereadores da oposição porque, afinal, tinha estado numa reunião de uma comissão de análise de candidaturas em que lhe tinha sido dito que nada daquele trabalho era válido, porque o regulamento não era eficaz, uma vez que não tinha sido submetido a discussão pública; que, por isso, tinha sido parado todo o processo, tendo sido reiniciado mais tarde com o projecto de regulamento, que tinha sido submetido a discussão pública, uma vez que o anterior não era válido, não era eficaz porque não tinha estado em discussão pública e por essa razão tinha-se avançado para outro regulamento; que, também não podia ser válido e eficaz porque não existia ainda a posse dos terrenos, mas agora também não havia; que, na altura, tinha agido com toda a boa-fé e hoje gostava que as pessoas da Videira estivessem já nas habitações sociais que estavam programadas; que, não gostava nada de se estar a sentir ludibriada e era aquilo que sentia naquele momento; que, tinha andado um ano a dizer que era preciso publicar o regulamento da Videira Norte e tinha-lhe sempre sido dito que não podia ser e, na verdade, não tinha sido publicado. -----

---- O sr. Vereador Dr. Luis Rocha interveio para dizer que, se tinha percebido bem, tinha sido dito que o processo tinha sido conduzido à luz do regulamento de 2001 e se fosse, agora, adoptado o regulamento de 2004, teria que se voltar à estaca zero, no sentido de tudo o que tinha sido apresentado em 2001, relativo a candidaturas, ficaria sem efeito. -----

---- A Chefe de Divisão, Dr^a. Carmen, interveio para esclarecer que o regulamento não tinha sido publicado e que o sr. Presidente da Câmara de então, Dr. Mário Maduro, tinha dado instruções para que o processo fosse resolvido em simultâneo, o problema do regulamento e também o do registo dos terrenos. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

---- Seguiu-se a intervenção do sr. Presidente da Câmara que referiu que o problema tinha já bastantes anos e quando estavam em jogo assuntos de tamanha importância para o concelho, aceitava e concordava com as palavras da sr^a. Vereadora; que, se no passado, quer no seu tempo, quer no que se lhe seguiu, o problema não tinha sido resolvido, agora teriam que ser feitas todas as tentativas no sentido da sua resolução, o melhor possível; que, tudo se explicava, olhando a algumas circunstâncias de cada época, bastava dar como exemplo a situação jurídica dos terrenos que nem sempre tinha sido igual, tendo havido um momento em que a titularidade dos mesmos tinha sido posta em causa, com processos em Tribunal, etc.; que, todos se deviam concentrar no fundamental, que era a tentativa de resolução do problema; que, todos se deviam penitenciar porque todos tinham a sua quota-parte, a sua responsabilidade num problema tão importante para a freguesia da Praia de Mira; que, todas as semanas se fazia uma reunião internamente, à quinta-feira, no final da tarde, para tratar do assunto, apresentando ali as propostas políticas que entendiam fazer, com a ajuda dos técnicos, pelo que solicitava a todos que se concentrassem na tentativa de resolução de tão importante assunto. -----

---- Novamente, interveio o sr. Vereador Dr. Luis Rocha para dizer que, estando inteiramente de acordo com a necessidade de resolver a situação da habitação social com urgência, no sentido de responder urgentemente à grande necessidade a nível social existente no concelho de Mira, o desejo de todos era que o processo avançasse o mais rapidamente possível; que, no entanto, continuavam a subsistir algumas dúvidas de carácter legal, no tocante ao regulamento a adoptar, ou seja, não concordava que fosse enviado para publicação no Diário da República um regulamento que não tinha sido submetido a discussão pública e que, por esse motivo, poderia ser um regulamento ilegal, achando mais aconselhável e sensato que se fundissem os dois regulamentos existentes, o aprovado em Junho de 2001 e o outro aprovado em Maio de 2004, para bem de Mira, para bem da habitação social e para bem dos mais necessitados.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

---- A sr^a. Vereadora Prof^a. Maria de Lurdes Mesquita declarou, no final, que embora estivesse a favor da nomeação do sr. Vereador Dr. Manuel Martins para integrar a Comissão de Análise de Candidaturas, por reconhecer que se tratava de pessoa idónea, que reunia todos os requisitos necessários para o desempenho do que era pretendido, tinha-se absterido pelo facto de, se no passado não tinha sido possível, se existiam dúvidas jurídicas, não tinha visto hoje que as mesmas tivessem sido ultrapassadas, antes pelo contrário, se há um ano atrás havia dúvidas, nada tinha sido feito a mais, pelo que entendia que não podia votar a favor, optando, antes, pela abstenção. -----

---- Também o sr. Vereador Dr. Miguel Grego declarou que tinha votado a favor da proposta uma vez que apenas era solicitada a nomeação do sr. Presidente da Câmara ou de quem legalmente o substitua e que a mesma seja submetida à aprovação do Órgão Deliberativo; que, da mesma forma que sempre tem manifestado a sua total confiança a todos os técnicos da Câmara Municipal, pensava que a informação dada era uma informação amadurecida e tinha a certeza que podia contar com a validade da mesma e, nesse pressuposto, tinha votado favoravelmente, por achar que a assim se agilizaria o processo. -----

---- CONHECIMENTO DE PEDIDOS DE SUBSÍDIO DE REINTEGRAÇÃO: -----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento da **proposta n.º 3/06**, de 06 de Janeiro corrente, do sr. Presidente da Câmara, referente a apreciação de pedidos de subsídio de reintegração, entrada em vigor das alterações ao Estatuto dos Eleitos Locais . -----

---- OUTROS ASSUNTOS: -----

---- Assuntos da Divisão Administrativa e Financeira não incluídos na ordem de trabalhos da reunião, analisados e votados ao abrigo da parte final do artº. 83º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro: -----

---- APRESENTAÇÃO DE GARANTIAS BANCÁRIAS PARA REFORÇO DE CAUÇÕES/LIBERTAÇÃO DAS IMPORTÂNCIAS RETIDAS NOS PAGAMENTOS PARCIAIS PARA GARANTIA DOS CONTRATOS: -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 20/06**, de 09 de Janeiro corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser autorizada a restituição das importâncias retidas nos pagamentos parciais de diversas empreitadas adjudicadas à firma “Terserra – Terraplanagens da Serra, Ldª.”, conforme previsto no art.º 211º. do D.L. n.º 59/99, de 02 de Março, para garantia pontual dos contratos, no montante de 12.942,01 €, dado que, em substituição, foram apresentadas Garantias Bancárias, conforme referido na citada proposta anexa à presente acta que dela fica a fazer parte integrante. -----

B) DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:-----

---- LISTAGEM DE PROCESSOS DE OBRAS AUTORIZADOS PELO SR. VICE - PRESIDENTE, NO CONTEXTO DA DELEGAÇÃO E SUB-DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA:-----

---- Foi tomado conhecimento, para cumprimento do disposto no n.º 3, do art.º 65º. da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, da listagem de processos de obras despachados pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, no contexto da delegação e sub-delegação de competências, no período que medeia entre a reunião de 27 de Dezembro do ano findo e 06 de Janeiro corrente, bem como, dos respectivos despachos que sobre os mesmos recaíram, conforme relação anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante. -----

---- ALTERAÇÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL SUJEITA A REGIME SIMPLIFICADO:-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 5/06**, de 06 de Janeiro, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser aprovada a alteração ao Plano Director Municipal de Mira, conforme contido na referida proposta, a qual se encontra anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante. Mais foi deliberado submeter o assunto à aprovação do Órgão Deliberativo do Município, nos termos contidos no art.º 79º. do D.L. n.º 380/99, de 22 de Setembro, na actual redacção.-----

---- RATIFICAÇÃO DA PRÁTICA DE ACTO – NOMEAÇÃO DE GESTOR DO PROCESSO DE INSTALAÇÃO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL:-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 6/06**, de 06 de Janeiro corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser ratificado o acto por si praticado, nos termos do n.º 3 do art.º 68.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, referente à nomeação da Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, Eng.º Paula Cristina Rodrigues de Oliveira Lourenço para gestora do processo de licenciamento de instalação industrial n.º 21/2005/1585, requerido pela Munícipe Maria Clara dos Santos Menacho.-----

---- **TOPONÍMIA:** -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 7/06**, de 06 de Janeiro corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser atribuído, nos termos da alínea v) do n.º 1 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o nome de “Viela das Acácias” ao arruamento com início na Rua do Areal e terminus no limite da área urbana prevista, identificada na planta anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante. -----

----- **C) DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:** -----

---- **EXECUÇÃO DE SANEAMENTO EM DIVERSOS LOCAIS DO CONCELHO
CONCLUSÃO DO SANEAMENTO NA RUA DAS PEDREGUEIRAS – EXECUÇÃO DO
SANEAMENTO DA RUA DIREITA NA PRESA – 1ª. FASE:**-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 8/06**, de 06 de Janeiro corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser tomado conhecimento do início dos seguintes procedimentos concursais: Conclusão do saneamento na Rua das Pedregueiras, cujo preço base é de 14.529,00 €, a acrescer de IVA e execução do saneamento da rua Direita da Presa – 1ª. fase, cujo preço base é de 16.914,00 €, a acrescer de IVA. -----

---- O sr. Vereador Dr. Miguel Grego esclareceu que, pese embora não se tratasse de obras de grande relevância, em termos monetários ou mesmo de dimensão, permitiam, no entanto, resolver alguns problemas e colocar em funcionamento uma parte do saneamento, nomeadamente, do centro da vila que não tinha ligação, por aquele lado, à SIMRIA. Por outro lado, também o problema da Presa, ficaria solucionado. Ali, disse,



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

era uma questão um pouco mais complicada, dado que, não estando o saneamento ligado à ETAR compacta, as pessoas, uma vez fechadas as valetas, só ficariam com duas alternativas: ou deitavam os esgotos a correr por cima da estrada ou ficaria a correr pela conduta e sairia directamente na vala, sem qualquer tratamento. No que respeita à ETAR compacta, explicou que não se tratava de solução definitiva, mas sim provisória, que permitiria, no entanto, resolver o problema a cerca de uma centena de famílias. ----

----- D) DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL, CULTURA E DESPORTO:-----

---- RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO, TAREFAS A FAVOR DA COMUNIDADE, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRA E O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA – INSTITUTO DE REINserÇÃO SOCIAL:-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 9/06*, de 06 de Janeiro corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser ratificado, no termos do n.º 3, do art.º 68º., da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o protocolo de cooperação, tarefas a favor da comunidade, celebrado entre o Município de Mira e o Ministério da Justiça – Instituto de Reinservação Social, o qual se encontra anexo à presente acta, dela fazendo parte integrante.-----

---- RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRA E A ASSOCIAÇÃO CIENTÍFICA – CEMAR, CENTRO DE ESTUDOS DO MAR E DAS NAVEGAÇÕES:-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 10/06*, de 06 de Janeiro corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser ratificado o protocolo celebrado entre o Município de Mira e a Associação Científica – CEMAR, Centro de Estudos do Mar e das Navegações, o qual se encontra anexo à presente acta, dela fazendo parte integrante.-----

---- APROVAÇÃO DE PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRA E A EMPRESA “PAULO E CLARA SILVA, ACTIVIDADES HOTELEIRAS, LDª.”, PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES À ESCOLA PRIMÁRIA DA LAGOA E PRIMÁRIA DE CASAL S. TOMÉ:-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 11/06**, de 06 de Janeiro corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser aprovado o protocolo celebrado entre o Município de Mira e a empresa “Paulo e Clara Silva, Actividades Hoteleiras, Ldª.”, para o fornecimento de refeições à Escola Primária da Lagoa e à Pré-Primária de Casal S. Tomé, o qual se encontra anexo à presente acta, dela fazendo parte integrante. -----

---- APROVAÇÃO DE PROPOSTA DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO 2ª. FEIRA DOS GRELOS DA GÂNDARA:-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 12/06**, de 05 de Janeiro corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser disponibilizado apoio à realização da II Feira dos Grelos da Região da Gândara, a levar a efeito nos próximos dias 11 e 12 de Fevereiro, no Jardim Municipal de Mira, em parceria com a Associação de Produtores de Grelos de Nabo de Carapelhos e com a Confraria Nabos & Companhia. -----

---- APROVAÇÃO DE PROPOSTA DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO 6º. EVENTO “GÂNDARA & PLANTA”.-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º. 13/06**, de 05 de Janeiro corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser disponibilizado apoio à organização e realização da “VI Gândara & Planta – Mostra Regional de Flores e Plantas da Região da Gândara”, a levar a efeito nos dias 10, 11 e 12 de Fevereiro próximo, no Jardim Municipal de Mira. -----

---- Seguiu-se a intervenção do sr. Vereador Dr. Miguel Grego que informou, relativamente à Feiras dos Grelos, que a Associação Empresarial de Mira iria ser também um dos parceiros. Relativamente aos dois eventos em questão, disse que se propunha a sua realização em simultâneo e em espaço contíguo, mantendo ambos a sua identidade, podendo cada um usufruir as vantagens do outro; que, depois de reunião com os expositores da “Gândara & Planta”, ficou a ideia de que, na opinião deles, a mesma se encontrava moribunda e sem futuro; que, pelo contrário, o Executivo entendia que era um evento que poderia ter futuro, podendo ser uma representação da Gândara;



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

que, se pretendia dar um impulso à feira, não tendo sido possível este ano fazer grandes alterações e, por isso, se tinha optado por levar a efeito as duas actividades em simultâneo, em espaço e datas coincidentes, mas preservando cada uma a sua identidade, podendo cada uma delas criar sinergias para que a outra possa ser também um sucesso.-----

---- A sr^a. Vereadora Prof^a. Maria de Lurdes Mesquita interveio para dizer que concordava com a ideia proposta e esperava que também as pessoas da Praia de Mira aceitassem e vissem com bons olhos a realização da “Gândara & Planta” na Vila de Mira.-----

---- Também o sr. Vereador Dr. Luis Rocha usou da palavra para saudar as sinergias entre os dois eventos, que considerava importante, aliada a alguma racionalização de custos que também era importante e certamente nada se perderia, pelo contrário, poderia vir a ganhar-se bastante com a realização dos eventos em simultâneo.-----

---- **GUIA DO TURISTA – PAGAMENTO RELATIVO A PUBLICIDADE INSERIDA NO GUIA DO TURISTA:**-----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 14/06*, de 06 de Janeiro corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser autorizado o pagamento da factura n.º 2005000002 da empresa “SAR Publicações”, no valor de 350,00 € (trezentos e cinquenta euros), relativa a inserção de publicidade alusiva ao Município no “Guia do Turista 2005”.-----

---- **PEDIDO DE APOIO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MIRA:**-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 15/06*, de 06 de Janeiro corrente, no sentido da atribuição de uma verba no montante de 350,00 € (trezentos e cinquenta euros) à Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos das Escolas do 1.º e 2.º Ciclo com Jardins de Infância de Mira, destinada a pagamento de despesas com escritura pública celebrada no Cartório Notarial de Mira referente a constituição da associação.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

---- CONHECIMENTO DA AQUISIÇÃO PELO MUNICÍPIO DE 50 EXEMPLARES DO LIVRO “PAREDE DE ADOBO”, DE ANTÓNIO CANTEIRO:-----

---- A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a *proposta n.º 16/2006*, do sr. Presidente da Câmara, de 05 de Janeiro de 2006, no sentido da aquisição ao Centro Social e Paroquial de São Caetano, de 50 exemplares do livro “Paredes de Adobo”, de António Canteiro, ao preço de 10,00 € cada, perfazendo um total de 500,00 € (quinhentos euros). -----

---- CAMPANHA DE SOLIDARIEDADE – APOIO NO VALOR DE 5 €:-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 17/06*, do sr. Presidente da Câmara, de 06 de Janeiro de 2006, no sentido de ser atribuído um apoio monetário no valor de 5,00 € (cinco euros), no âmbito de uma campanha de solidariedade para com a menor Regina Vieira Moreira, tendo em vista um transplante de medula a que a mesma necessita de ser submetida.-----

---- DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE NO CLA – COMISSÃO LOCAL DE ACOMPANHAMENTO DO RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO E NO NÚCLEO EXECUTIVO. -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 18/06*, do sr. Presidente da Câmara, de 06 de Janeiro de 2006, no sentido de ser designada a sr.ª Vereadora Dr.ª Sandra Margarida Santos Pereira para representante do Município de Mira na Comissão Local de Acompanhamento do Rendimento Social de Inserção e no Núcleo Executivo. -----

---- Tendo a sr.ª Vereadora Prof.ª Lurdes Mesquita questionado relativamente ao substituto legal da sr.ª Vereadora Dr.ª Sandra, o sr. Presidente da Câmara informou que o mesmo seria designado em próxima reunião do executivo.-----

---- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À UNIDADE PARQUIAL DE APOIO SOCIAL DA PRAIA DE MIRA, NO VALOR DE 500,00 €, DESTINADO A APOIO À ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CABAZES DE NATAL:-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 19/06*, do sr. Presidente da Câmara, de 05 de Janeiro de 2006, no sentido de ser atribuído um



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

subsídio no montante de 500,00 € (quinhentos euros) à Unidade Paroquial de Apoio Social da Praia de Mira, destinado a apoio à organização e distribuição de cabazes de Natal. -----

---- **OUTROS ASSUNTOS:** -----

---- Assuntos da Divisão de não incluídos na ordem de trabalhos da reunião, analisados e votados ao abrigo da parte final do artº. 83º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro: -----

---- **ILUMINAÇÃO NATALÍCIA E MERCADO DE NATAL:** -----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento da *proposta n.º 21/06*, de 05 de Janeiro corrente, do sr. Presidente da Câmara, relativa a gastos com iluminação e sonorização natalícia e realização do mercado de Natal, num total de 8.833,44 € (oito mil, oitocentos e trinta e três euros e quarenta e quatro cêntimos), a acrescer de IVA. -----

---- O sr. Vereador Dr. Miguel Grego informou que a proposta apresentada mais não era do que a quantificação dos gastos relativos à iluminação e sonorização da Vila de Mira durante a época natalícia. Informou, também, que praticamente, no tocante à iluminação, tinha sido utilizada a “prata da casa”, pois a necessidade, por vezes, aguçava o engenho e que algumas das aquisições feitas, serviriam para enriquecer o património do Município nos próximos anos. No tocante ao Mercado de Natal, disse que tinha tido as suas vantagens e também alguns aspectos que tinham sido menos positivos, talvez fruto da forma apressada como tinha sido organizado, mas achava que era uma actividade a impulsionar, até pelo espírito solidário e fraterno que estava associado ao mesmo. -----

---- **ENCERRAMENTO:** -----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, sendo 16:20 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respectiva acta, nos termos e para os efeitos do disposto no nº. 4 do artº. 92º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

---- E, para constar, se lavrou a presente acta, que eu, _____ na
qualidade de secretária, redigi. -----

(*Presidente da Câmara: João Maria Ribeiro Reigota, Dr.*)

(*Secretária: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio*)